

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0010/1996 DE 1996

4-516,10

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0010/1996 DE 27/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO DIAS

E M E N T A:

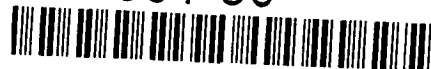
CONCEDE AO SR. MORAES SARMENTO O TÍTULO DE CIDADÃO
PAULISTANO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Decr. Legisl. 23/97

3
o Legislativo
12:22:00

0008361-50



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0010/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 27 FEV 1996

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PRESIDENTE

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

★ 17 ABR 1997 ★
PRESIDENTE

Concede ao Senhor MORAES

SARMENTO o Título de
Cidadão Paulistano.

SEÇÃO DE REGISTRO

27 FEV 1996

-DT. 10-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MORAES SARMENTO o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º, será realizada em sessão solene, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1996.

MÁRIO DIAS
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

CURRÍCULO

MORAES SARMENTO nasceu em Campinas, Estado de São Paulo, e, nesta cidade, iniciou a sua carreira de radialista, no ano de 1937, na Rádio Educadora. Suas primeiras experiências como locutor ocorreram em serviços de alto-falantes da cidade de Uberlândia, Minas Gerais, em 1941, com apenas dezesseis anos de idade.

Na década de 40 atuou em várias cidades do interior de São Paulo, com por exemplo Araçatuba e São José do Rio Preto. Nessa época, MORAES SARMENTO costumava vir à cidade de São Paulo para tentar ingressar como locutor em alguma das estações de rádio da Capital. Em 1944, ingressou na Rádio Cultura, cujos estúdios localizavam-se na Avenida São João, pelas mãos de Roberto Corte Real.

Contando com a experiência adquirida anteriormente, em Campinas, como animador de programas de auditório, não foi difícil para SARMENTO desempenhar a função de animador no famoso programa da época chamado CIRQUINHO DO SIMPLICIO. Manoel da Nóbrega, de quem foi secretário particular, prestou-lhe grande ajuda.

MORAES SARMENTO, após um período de grande sucesso na Cultura, transferiu-se para o Rio de Janeiro, atuando nas rádios TAMOIO/TUPI. Retornou a São Paulo e trabalhou durante nove anos na antiga rádio São Paulo.

Em maio de 1958, atendendo a convite da Rádio Bandeirantes, teve, por vinte e dois anos consecutivos, um programa que levava seu nome. Então, ele pôde fazer o que sempre quis: um programa essencialmente de música brasileira, preservando de forma entusiasta a memória musical deste país.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	do proc.
n.º	do 19 56

Teve, ainda, a oportunidade de lutar através do microfone dessa emissora, pela preservação da fauna e da flora. Devido a esse trabalho, foi agraciado com a Comenda e Medalha Marechal Rondon e Couto Magalhães, através da Sociedade Geográfica Brasileira.

Desenvolveu intenso trabalho em prol da preservação das bandas de música, conseguindo despertar a atenção de muitos prefeitos do interior de São Paulo, como Atibaia, Araras, Peruibe, Laranjal Paulista, Itapeva, e outras. Graças a este trabalho muitos coretos foram construídos ou recuperados. Recebeu o título de cidadão honorário de Torrinha, Brotas, Atibaia, Osasco, Tatuí e Ouro Fino (Minas Gerais). A cidade de São Caetano do Sul deu o nome de MORAES SARMENTO a uma praça.

Em 1967, MORAES SARMENTO era o Presidente da Federação das Escolas de Samba de São Paulo e organizou um grande desfile de Escolas de Samba no Anhangabaú. O Brigadeiro Faria Lima, então Prefeito da Capital, ficou tão entusiasmado com o evento, que oficializou o Carnaval de São Paulo através de um Decreto.

MORAES SARMENTO foi presidente da Associação de Amparo aos Animais e, em sua gestão, foi construída a sede própria da entidade.

SARMENTO recebeu vários troféus, dentre os quais o prêmio Roquete Pinto, por duas vezes, e Governador do Estado. Estes prêmios foram outorgados pelo melhor programa de música brasileira e pela preservação da memória musical do Brasil.

Em 1966, Sarmento promoveu em seu programa, na rádio Bandeirantes, uma campanha popular para homenagear o cantor Vicente Celestino, dando-lhe um disco de ouro (quase meio quilo). Foi um programa memorável, transmitido pela TV Record, que contou com a participação de astros da música brasileira com Orlando Silva, Cyro Monteiro, Elizete Cardoso e o radialista carioca Paulo Roberto.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	4	da proc.
n.º	10	de 19 56

Durante onze anos consecutivos SARMENTO apresentou, na TV Cultura o programa VIOLA MINHA VIOLA.

Atualmente, o Programa MORAES SARMENTO é irradiado pela Rádio Capital e está no ar há quarenta anos...

Neste ano, SARMENTO faz cinquenta e nove anos de carreira radiofônica, totalmente dedicados a prestigiar os cantores e a música popular brasileira em sua fase de ouro.

A maior homenagem já recebida por SARMENTO, segundo ele próprio, foi ter sua vida contada e cantada em Samba Enredo pela Escola de Samba Mocidade Alegre.

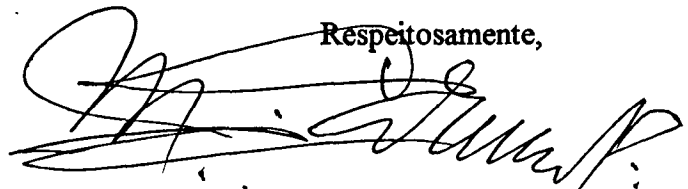
Folha n.º	5	de proc.
n.º	60	do 1º 96

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo pretende distinguir-me com o título de **CIDADÃO PAULISTANO** por iniciativa do nobre vereador **MÁRIO DIAS**, agradeço sensibilizado a homenagem com que fui distinguido e manifesto, para efeito regulamentar, a minha anuência à mesma.

São Paulo, 23 de janeiro de 1996

Respeitosamente,



(RUBENS DE MORAES SARMENTO)

Rua José de Freitas Guimarães, 395
CEP 01237-010, bairro do Pacaembu,
CAPITAL - Fone: 62-3385



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 10 de 19 96 29 02 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 29/02/96.

MARIA APARECIDA MOREIRA PORTA
Asses. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

29/02/96

LUIZ ABEIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/03/96 às ____ hs.

ao Nobre Vereador Maurício
para relatar o trabalho do grupo A
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de 03 de 1996

ORÇAMENTO DO GOV. DO PARANÁ
PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 7

Em 10 / 04 / 96

(a) WPM



Câmara Municipal de

Folha n.º	7	do proc.
N.º	10	de 1991
O funcionário	S. Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 18/03/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0553/1996

Câmara Municipal de

Folha n.º 8 do proc
N.º 10 de 1996
O funcionário *Paulo*

LAUDO ORÇÃO da obra de
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0010/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. MORAES SARMENTO.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, acompanhada da Biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A presente matéria está amparada nos arts. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município; 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, do Regimento Interno da Edilidade.

Assim, com observância do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

09/04/96

1.1.1 -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0501/1996

folhas de n° 9 / 2 / 1860



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	6	do proc.
N.º	10	de 19/5/56
funcionário		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 3/5/56.

Maurício Faria
Ver. Maurício Faria

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
N.º 10 de 1996
C.º 10.º

16 - PAR
16-0874/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/96

Visa o projeto de decreto legislativo 10/96, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, conceder ao SR. MORAES SARMENTO o Título de Cidadão Paulistano.

O homenageado é natural da cidade de Campinas, interior do Estado de São Paulo. Nessa cidade iniciou sua carreira de radialista, no ano de 1937, na Rádio Educadora. Já na década de 40, atuou em várias cidades como Araçatuba e São José do Rio Preto. Em 1944, ingressou na Rádio Cultura. Após um grande período de sucesso naquela emissora, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde atuou nas rádios Tamoio e Tupi.

Em maio de 1958, iniciou uma brilhante carreira na Rádio Bandeirantes, na qual trabalhou por vinte e dois anos consecutivos. Desenvolveu intenso trabalho em prol da preservação das bandas de música, conseguindo despertar a atenção de muitos prefeitos do interior do estado.

Moraes Sarmento foi presidente da Federação das Escolas de Samba de São Paulo e da Associação de Amparo aos Animais.

Conquistou os prêmios "Roquete Pinto" de "Governador do Estado" pelo melhor programa de música brasileira e pela preservação da memória musical do Brasil.

Durante 11 anos, apresentou o programa "Viola Minha Viola" na TV Cultura. O "Programa Moraes Sarmento", há quarenta anos no ar, é transmitido atualmente pela Rádio Capital.

Neste ano, o homenageado completa 59 anos de carreira radiofônica, totalmente dedicada a prestigiar os cantores e a música popular brasileira.

A par de todo o exposto, esta Comissão entende tratar-se de justa e oportuna a homenagem objeto da presente propositura.

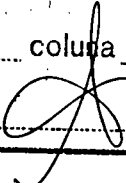
Favorável, assim, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/96.

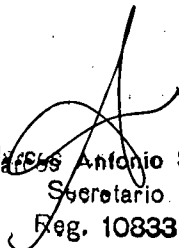
Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6072/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17 / 5 / 19 96
pagina 43 coluna 2
conferido: 

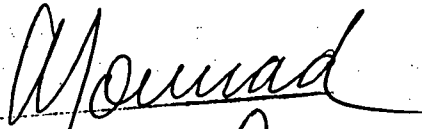
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17 / 5 / 96

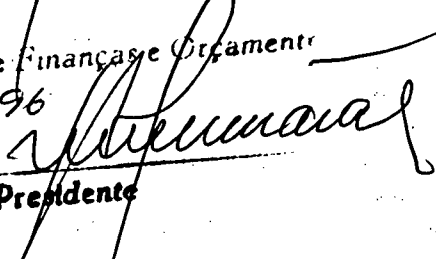

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20/5/96 as _____ h.

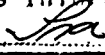

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

A. nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
20/05 1996


Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

(SOLICITAÇÃO) nesta data documento 9.00001-
cadastral nº 11 e folha de informação 886
a. 28/05/96 a. 

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1111/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 11 de 11
n.º 010 de 1996
o funcionário
ISABEL F. C. A. P. S. LINDO
Of. Adm. Geral III

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/96

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Moraes Sarmento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de maio de 1996.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Josemar
[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 05 / 1976
pagina 47 coluna 3
Conferido: *ha*

A.A.T.M.
Em: 30/05/96

Isabel P. S. Hanashiro
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°12.....

do processo n°010..... de 19. 96. 27. 02. 96. (a) Marcia.....

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>12</u> fls.
Arquivo em	<u>08/1/97</u>
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

À ATM - Sr. Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS13-0011/1997,
do Vereador Hanna Gharib, Líder da Bancada do PPB, segue
o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 17/02/97

[assinatura]
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

11

11

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 13

Em 17.02.97

(a) MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Ass. de Secretária II



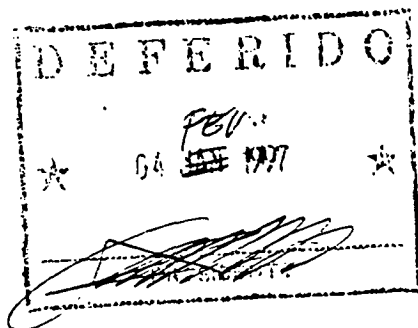
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º	13	de prog.
n.º	010	de 1996
<i>[Signature]</i>		

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretária II

13 - RDS
13-0011/1997

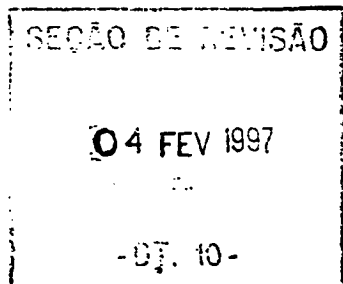


REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Mário Dias que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 686/93, 724/93, 776/93, 778/93, 196/94, 307/94, 340/94, 385/94, 594/94, 348/95, 613/95, ~~614/95~~, 666/95, 740/95, 825/95, 628/96, 867/96 e os Projetos de Decreto Lei n.ºs 99/95, 10/96, 94/96 e 101/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97



HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	15	do proc.
n.º	10	de 1996
OPADOR	CONT. APARTE	

	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	OPADOR	CONT. APARTE	
	35	6A		8a extr	17.4.97			
OPERADOR		REVISOR				CADERNO		DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado...Vai à promulgação..

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 10 de 19 96 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária de 17/04/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18/04/97

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Assessor Técnico Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG
em 23/04/97
às 15:30 horas

Sra. Soraia,

Preparar Carta de Decreto e Registro.

22/04/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica 1ª
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado os documentos conforme despacho de V.Sa.

22/04/97

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente da Seção Técnica

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 177

Em 25/04/97

(a).....



Folha n.º	17	de pros
n.º	10	de 19 96
O Secretário		

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 17 DE ABRIL DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/96)
(VEREADOR MÁRIO DIAS)

Concede ao Senhor
Moraes Sarmento o
Título de Cidadão
Paulistano.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Moraes Sarmento o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º, será efetuada em sessão solene, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

mtsb.

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 25 / 04 / 1997
pagina 42 coluna 32
Conferido: (VEREADOR MARIO D. LOPES)

À D. G. de 25 de abril de 1997
Senhor Diretor Geral,
Respeitosamente,

Para as devidas providências.

Melo Roberto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e publica o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - AVALIAÇÃO DE MARGARETE LOPES DA SILVA - 21. Art. 1º - O Chefe da Seção Técnica III do Departamento de Administração Substituto

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º, será efetuada em sessão solene, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de abril de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Arquivado nesta data em 25 de abril de 1997

folhas de 18 28 04 97

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 557.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

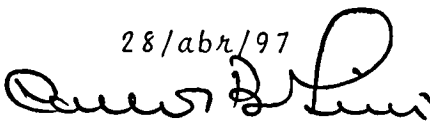
do processo nº 10 de 19 96 28 04 97 (a)

- 12-
ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 567.557

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97



ebm.

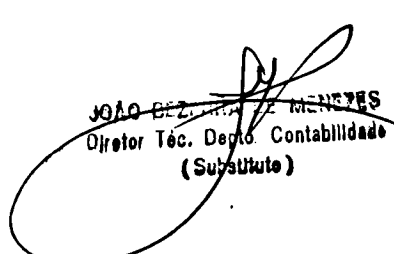
CARLOS BORROMEU TINI

Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

29 1 04 197


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr.Diretor:

Providenciado através do Contrato nº 12/97//
o Título de Cidadão Paulistano ao Sr.Moraes Sarmento
to e entregue ao Cerimonial.

28/05/97

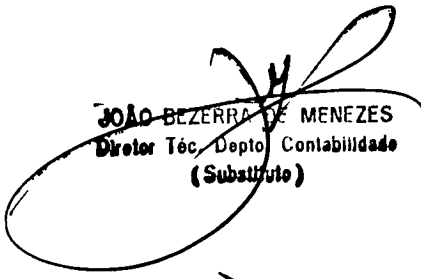


Assento Assessorado do Amarel
Contador de Subdivisão
CNC 121.263

Ao
Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

02.06.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)



Seguem juntados nesta data 4 documentos rubricados sob folhas
nºs 19, 20, 21 e 22. papel p/informação

29.8.97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

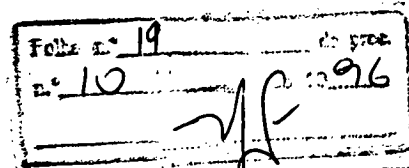
MEMORANDO

CER. 57/97

São Paulo, 19 de junho de 19 97

À DG.

Senhor Diretor Geral,



YARA H. FALCONI
Assistente da Chefia Técnica

Solicito a gentileza de suas providências no sentido de serem enviados, às autoridades de praxe, os convites da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Moraes Sarmiento, a ser realizada no dia 28 de agosto de 1997, às 19:00 horas.

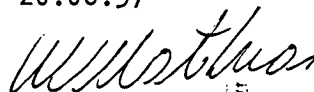
Atenciosamente,

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Para o devido atendimento, por ordem do Senhor
Diretor Geral.

20.06.97

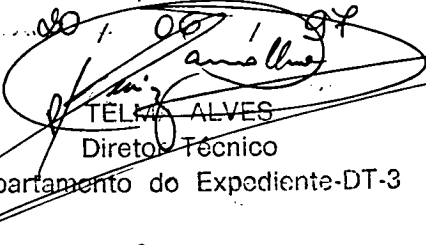


MOACYR MATHIAS

Diretor Téc. de Departamento

A Exp.  Sr. Chefe

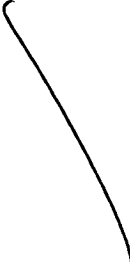
Para providenciar



TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3



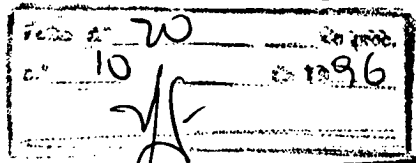
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador NELO RODOLFO, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Radialista MORAES SARMENTO, por iniciativa do Vereador MÁRIO DIAS, a realizar-se no dia 28 de agosto de 1997, às 19:00 horas, no Plenário 1º de Maio, 1º andar.

Após solenidade será oferecido coquetel aos convidados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARA H. FALCONI

Viaduto Jacaref, 100

Assistente de Chefia Técnica

São Paulo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21	de proc.
n.º 10	de 1996

São Paulo, 15 de agosto de 1997.
YARA H. FALCONI
Assistente de Chefia Técnica

DT3-EXP2
OFICIO No 1338/97

a 1347/97

C Ó P I

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao radialista Moraes Sarmento. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Mario Dias, realizar-se-á no dia 28 de agosto de 1997, às 19:00 horas, no Plenário 1º de Maio, nesta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

evn



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

10

de 19

96 10 8 96

(a)

Memo. nº 57/97 (Cer.) - Solenidade dia 28 de agosto de 97

YARA N. FALCONI

Assistente de Chefe Técnica

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

18 / 08 / 97

MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

18 / 08 / 97

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para conhecimento
das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

18.8.97

MOACYR MATHIAS

Diretor Téc. de Departamento

À DG

Sr. Diretor Geral,

informamos que a Sessão Solene de entrega
do Título de Cidadão Paulistano ao Radialista Moraes Sar-
mento, foi realizada em 28 de agosto, às 19 horas no Salão
Nobre desta Casa.

29.8.97

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, à vista do despacho retro da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo , para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

29.08.97

Moacyr Mathias
MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

PROVIDENCIAR

em 05/09/97

[Signature]
LUIS ARRIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe -
A. T. M.

PROVIDENCIADO

em 01/09/97

[Signature]
IBADEL CAVALCA
Dir. Legislativo

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

26/09/97
[Signature]
LUIS ARRIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17/2/97
Arquivado novamente em	29/9/97
cl 22 fls. O func.	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n?

Em/...../.....

(a)